



5984425



08802.000098/2018-17

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****SÚMULA**

O Presidente do Conselho da Comissão de Anistia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 25 da Portaria nº 2.523, de 17 de dezembro de 2008, e com base em decisão proferida em Sessão Administrativa do Conselho realizada no dia 20 de fevereiro de 2018, resolve:

Revogar a Súmula Administrativa nº 2002.07.003

PAULO HENRIQUE KUHN

Presidente do Conselho da Comissão de Anistia



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Kuhn, Diretor(a) da Comissão de Anistia**, em 09/03/2018, às 15:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **5984425** e o código CRC **65C7B4C2**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.